



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XII - Recife, quarta-feira, 10 de setembro de 2025 - Nº 166

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SDS REFORÇA SEGURANÇA NAS PRÉVIAS  
DE OLINDA E NA OPERAÇÃO VERÃO**

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS



***OPERATIVAS da SDS estão nas ruas para  
garantir segurança da população***

A Secretaria de Defesa Social (SDS), por meio de suas operativas, preparou um esquema de segurança para garantir a proteção de pernambucanos e turistas nas prévias carnavalescas de Olinda e no litoral do Estado. “Nossa missão é garantir o policiamento ostensivo preventivo, assegurar a tranquilidade da população e manter a ordem pública”, declarou a secretária executiva de Defesa Social, Mariana Cavalcanti.

Tecnologias de ponta estão sendo utilizadas para auxiliar os trabalhos das equipes de campo. Os drones geram imagens em tempo real, que são transmitidas para o Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE), que também vai receber a captura das imagens das 325 câmeras de videomonitoramento da SDS presentes na Região Metropolitana do Recife, além do espelhamento de câmeras da Prefeitura de Olinda, no caso das prévias.

A abertura das prévias de Olinda contou com 405 policiais militares distribuídos em pontos estratégicos. A Polícia Civil mobilizou 31 policiais, entre delegados, agentes e escrivães, com apoio da Delegacia Móvel. Já o Corpo de Bombeiros Militar realizou vistorias em estabelecimentos comerciais e disponibilizou equipes de resgate e de combate a incêndios.

**OPERAÇÃO VERAO** – O início da Operação Verão foi no feriado de 7 de Setembro. As ações estão ocorrendo em 14 municípios do litoral pernambucano (Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, Goiana, São José da Coroa Grande, Tamandaré, Barra de Sirinhaém, Rio Formoso e Barreiros), além do Arquipélago de Fernando de Noronha. Os trabalhos do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar) incluem ampliação do número de postos de guarda-vidas, o reforço de embarcações a exemplo de moto-aquáticas e botes infláveis de salvamento, e orientações aos banhistas. A Polícia Militar intensifica o trabalho nas ruas e a Polícia Civil reforça o atendimento nas delegacias de Boa Viagem, Varadouro, Itamaracá, Piedade, Porto de Galinhas, Tamandaré e Ponta de Pedras.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 166, de 10SET2025).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 166 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2025.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 6167** - Designar **JAMERSON PEREIRA DE LIRA**, matrícula nº 2158396/03, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Corregedoria Geral, da referida Secretaria, no período de 01 a 15 de setembro de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 166, de 10SET2025).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

**PORTARIA PGE Nº 179, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, com redação alterada pelo Decreto nº 58.053, de 28 de janeiro de 2025, segundo o qual a Procuradoria-Geral do Estado pode editar pareceres referenciais nas situações em que a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos, analisando amplamente todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, **CONSIDERANDO** também o disposto no §2º de referido art. 9º do Decreto nº 52.359, e art. 5º, I, da Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024, de acordo com os quais, desde que haja expressa referência na portaria de aprovação pelo Procurador-Geral do Estado, a existência de parecer referencial poderá dispensar o envio do processo à análise da PGE; **CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Consultiva de, no atual contexto, os pareceres referenciais ora aprovados serem, inicialmente, utilizados como ferramentas de uniformização e de orientação, não dispensando o envio dos processos que se enquadrem nas alçadas estipuladas na Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024, sem prejuízo de que, oportunamente, a ampliação dos efeitos deles seja autorizada em nova(s) portaria(s); **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovados, na condição de referência para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, os seguintes pareceres, todos da Procuradoria Consultiva desta Procuradoria-Geral do Estado:

I - o Parecer Referencial nº 0023/2025 (Processo SEI 3700000992.000002/2025-95), a expedir orientações jurídicas uniformes aplicáveis aos processos de contratação decorrentes de adesão a atas de registro de preço lastreadas no art. 86, §2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021, e no art. 42 do Decreto estadual nº 54.700, de 2023;

II - o Parecer Referencial nº 0024/2025 (Processo SEI 3700000992.000013/2025-75), a expedir orientações jurídicas uniformes aplicáveis aos processos licitatórios regidos pela Lei federal nº 14.133, de 2021, sob a modalidade de pregão eletrônico, com ou sem Registro de Preços, para o fornecimento de bens comuns em geral, sob regime de entrega imediata ou futura;

III - o Parecer Referencial nº 0025/2025 (Processo SEI 3700000992.000430/2025-18), a expedir orientações jurídicas uniformes aplicáveis aos processos licitatórios regidos pela Lei federal nº 14.133, de 2021, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, para obras de engenharia, sob o regime de empreitada (preço global ou unitário).

Parágrafo único. Tratando-se especificamente de processos licitatórios pela Lei federal nº 14.133, de 2021, na modalidade concorrência eletrônica, pelo critério de julgamento menor preço, para obras de infraestrutura rodoviária, deverá ser obrigatoriamente observado o Parecer Referencial nº 020/2025, aprovado pela Portaria PGE nº 095, de 19 de maio de 2025, publicada no DOE de 21 de maio (Processo SEI 3700000992.000008/2025-62).

Art. 2º Não ficará dispensado, para os objetos de que tratam os incisos do caput do art. 1º, o envio individualizado dos respectivos processos administrativos específicos, quando ultrapassadas, respectivamente, as alçadas previstas no art. 1º, II e III; art. 1º, I, a; e no art. 1º, I, "b"; todos da Portaria PGE nº 084, de 2024.

Parágrafo único. A não dispensa de envio estará sujeita a reavaliações periódicas futuras por esta PGE.

Art. 3º Serão disponibilizados em link específico do site da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.pe.gov.br](http://www.pge.pe.gov.br)), destinado aos instrumentos padronizados, os seguintes pareceres, acompanhados dos instrumentos especificados, inclusive eventuais atualizações:

I - Parecer Referencial nº 0023/2025, juntamente com a disponibilização de roteiro de análise (*checklist*);

II - Parecer Referencial nº 0024/2025, juntamente com a disponibilização de minutas padronizadas de edital, ata de registro de preços e de contrato, e Declaração de Atendimento, e roteiro de análise (*checklist*);

III - Parecer Referencial nº 0025/2025, juntamente com a disponibilização de minutas padronizadas de edital e de contrato, e Declaração de Atendimento, e roteiro de análise (*checklist*).  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bianca Ferreira Teixeira**  
Procuradora-Geral do Estado  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 166, de 10SET2025).

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PUBLICAÇÕES DO DIA 10/10/2025**

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4974 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve:**

Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72258487/2025-GAB/SDS	SAMUEL AQUINO DE SÁ	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28/08/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4975 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve:**

Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72280555/2025-GAB/SDS	KATIA CRISTINA FARIAS COSTA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28/08/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4976 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve:**

Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72261909/2025-GAB/SDS	CRISTIANO TEIXEIRA LEITE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28/08/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4977 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04

de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve:**

Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72251974/2025-GAB/SDS	CARLOS MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28/08/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 4978 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve:**

Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72143100/2025-GAB/SDS	ANTÔNIO NERY DE SOUZA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28/08/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 4979 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve:**

Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72199292/2025-GAB/SDS	EDSON LIMA FERREIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	04/09/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 4980 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve:**

Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72320625/2025-GAB/SDS	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	04/09/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 4981 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve:**

Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72318321/2025-GAB/SDS	EDFRANCE FREITAS DE SÁ	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	04/09/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4982 – O Secretário de Defesa Social**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve:**

Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

<b>Contrato Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>A contar</b>
<b>72355346/2025-GAB/SDS</b>	<b>LETICIA FRANCISCA SILVA OLIVEIRA</b>	<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	<b>04/09/2025</b>

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4983 – Atribuir** ao 3º Sargento PM **Marlos Agripino Leão**, mat. nº 1108409 (SGP nº 2073072/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional V, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025.**

**Nº 4984 – Atribuir** ao Cabo PM **Themes Asseker Silva Junior**, mat. nº 1140124 (SGP nº 2092174/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional V, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025.**

**Nº 4985 – Atribuir** ao Cabo PM **Diego Chadae Duarte Pimentel**, mat. nº 1174533 (SGP nº 3539490/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional VII, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025.**

**Nº 4986 – Atribuir** ao Cabo PM **Pedro do Nascimento Neto**, mat. nº 1155881 (SGP nº 3389740/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional IX, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025.**

**Nº 4987 – Atribuir** ao Soldado PM **Diromar Reinaldo Ramos Junior**, mat. nº 1254553 (SGP nº 4245504/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional III, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025.**

**Nº 4988 – Atribuir** ao Soldado PM **Gabryell de Oliveira Vieira**, mat. nº 1264303 (SGP nº 4292456/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional IV, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025.**

**Nº 4989 – Atribuir** ao Soldado PM **Alberto Cassiano Barbosa Filho**, mat. nº 1264141 (SGP nº 4290950/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional X, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4990 – Dispensar** a Agente de Polícia **Izabel Cristina Torres Cruz**, mat. nº 2211190 (nº funcional 1265326/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 13ª Circ. – Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 28/08/2025.**

**Nº 4991 – Dispensar** o Agente de Polícia **Washington Leite Alves da Silva**, mat. nº 2737310 (nº funcional 117710/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DEPATRI, **a contar de 28/08/2025.**

**Nº 4992 – Dispensar** o Agente de Polícia **Kleber Plinio da Silva**, mat. nº 2210967 (nº funcional 1264524/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 26ª DESEC - Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/09/2025.**

**Nº 4993 – Dispensar** o Agente de Polícia **Armindo José Agostinho da Silva**, mat. nº 1517082 (nº funcional 953602/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 26/08/2025.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4994 – Designar** o Agente de Polícia **Renato Figueiredo Calado**, mat. nº 273580-6 (nº funcional 132394/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 152ª Circ. - Palmeirina, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4995 – Dispensar** a Agente de Polícia Civil **Cristiane Silva Serejo**, mat. nº 2211254 (SGP 1279190/02), da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Análise e Interpretação/GGACE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4996 – Dispensar** o Perito Criminal **Heldo Soares de Souza**, matrícula nº 869325 (SGP nº 565420/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Plantão Criminalístico, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4997 – Atribuir** à Agente de Perícia Criminal **Luciene Maria Machado da Silva**, mat. nº 4376641 (SGP nº 4245164/01), a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – IC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia Civil **Julio Camelo de Lira Filho**, mat. nº 1527738 (SGP nº 960436/01), **com efeito retroativo ao dia 01/09/2025**;

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4998 – Declarar** vacância da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência Geral de Polícia Científica, **com efeito retroativo ao dia 21/07/2025**, em virtude do falecimento de **Jose Carlos Lacerda**, matrícula nº 1262017, (SGP nº 808470/01)

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4999 – Designar** a Escrivã de Polícia **Lusiane Moura de Amorim**, mat. nº 2736969 (nº funcional 115335/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 56ª Circ. - Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/09/2025**.

**Nº 5000 – Designar** o Escrivão de Polícia **Hélio Chaves Negromonte Filho**, mat. nº 3999530 (nº funcional 4066855/01), para responder pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 16 a 30/09/2025**, em razão das férias de seu titular o Escrivão de Polícia **Laercio Barbachan de Albuquerque Beltrão**, matrícula nº 3199622 (nº funcional 131572/01).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5001 – Dispensar** o Agente de Polícia **Etelvino Dias de Oliveira**, mat. nº 3507580 (nº funcional 2187531/02), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 26/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**ORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5002 – Designar** a Agente de Polícia **Angélica da Conceição Costa**, mat. nº 3197530 (nº funcional 121025/01), para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 23/08/2025 a 18/02/2026**, em razão da licença prêmio de sua titular, a Agente de Polícia **Vania Maria Sampaio de Medeiros**, mat. nº 3198090 (nº funcional 132291/01).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5003 – Designar** o Agente de Polícia **João Carlos Couto Ferraz de Castro**, mat. nº 3994678 (nº funcional 4063848/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 24ª Circ. - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/09/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Claúdio Alves de Souza**, mat. nº 2969548 (nº funcional 118518/01).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5004 – Atribuir** a Agente de Perícia Criminal **Amanda Costa Oliveira**, mat. nº 3867790 (SGP nº 3818845/01), a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência Geral de Polícia Científica, **com efeito retroativo ao dia 01/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5005 – Atribuir** ao Perito Criminal **Fernando Antonio Chaves Loureiro**, matrícula nº 1941054 (SGP nº 1162551/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Plantão Criminalístico, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

*(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 166, de 10SET2025).*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5006 – Transferir** a Soldado PM **Aryane Wirla Sales de Vasconcelos**, matrícula nº 1217771 (SGP nº 3844668/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5007 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 72857926 – SDS - CIIDS - UAA**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
CB PM Bezerra/PMPE	157523 (391868/01)	02/09/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5008 – I - Dispensar ex-officio** o 2º Tenente RRPM **José Adeildo Soares de Vasconcelos**, matrícula nº 1245902/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Assessor Técnico-Administrativo, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **02/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5009 – I - Dispensar** a pedido o Subtenente RRBM **Carlos Magno Nascimento da Rocha**, matrícula nº 1271229/PS 23/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5010 – Fazer retornar** ao Corpo Bombeiro Militar de Pernambuco a Cabo BM **Erike Antônio Batista Bezerra**, matrícula nº 7113498 (SGP nº 2056518/02), por haver sido desmobilizada da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, **a contar de 15/18/2025**, conforme contido no OFÍCIO Nº 8139/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.005525/2025-68.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5011 – I - Dispensar** ex-offício o 3º Sargento RRPM **Paulo Severino da Silva**, matrícula nº 1057944/PS 07/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **04/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5012 – Remover** a Agente de Polícia **Naiana Prado de Albuquerque**, 3995569 (nº funcional 4064615/01), da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC, para a 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, ambas da DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à Administração Pública...", conforme CI 90 (70990463), da DP 61ª CIRC, e Despacho 6065 (72667297), da DG-PCPE (SEI nº 3900000900.000454/2025-93).

**Nº 5013 – Remover** o Agente de Polícia **Daniel de Santana Batista**, 3874923 (nº funcional 3290123/02), da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC, para a 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, ambas da DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à Administração Pública...", conforme CI 90 (70990463), da DP 61ª CIRC, e Despacho 6065 (72667297), da DG-PCPE (SEI nº 3900000900.000454/2025-93).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5014 – Remover** o Agente de Polícia **Fagner Bernardino de Lima**, matrícula nº 3997391 (nº funcional 2082080/03), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambos da DIRESP, **a contar de 01/09/2025**, considerando "...na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades cartorárias e de gestão nas áreas de atuação da DPI...", conforme CI 1175 (72689494), da DIRESP, e Despacho 6086 (72704088), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006208/2025-21.

**Nº 5015 – Remover** o Agente de Polícia **Thiago de Albuquerque Rendall**, matrícula nº 3853942 (nº funcional 2428350/02), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, para a 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas da GCOE/DIRESP, **a contar de 01/09/2025**, considerando a "...imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades cartorárias e de gestão nas áreas de atuação da DPI...", conforme CI 1175 (72689494), da DIRESP, e Despacho 6086 (72704088), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006208/2025-21.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 5016 – Remover** o Agente de Polícia, **Paulo Roberto Alves Pereira**, matrícula nº 2730324 (nº funcional 122170/01), da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE, ambos da DIRESP, **a contar de 01/09/2025**, "...visando incrementar a produtividade da DRF/DEPATRI...", conforme CI 105 (71716023), da DPRF, Despachos 6438 (72734753) da DIRESP, e 6101 (72741371), da DG-PCPE (SEI nº 3900000782.000331/2025-46).

**Nº 5017 – Remover** o Agente de Polícia, **Wagner Silva Germano**, matrícula nº 3198723 (nº funcional 121920/01), da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE, ambos da DIRESP, **a contar de 01/09/2025**, "...visando incrementar a produtividade da DRF/DEPATRI...", conforme CI 105 (71716023), da DPRF, Despachos 6438 (72734753), da DIRESP, e 6101 (72741371), da DG-PCPE (SEI nº 3900000782.000331/2025-46).

**Nº 5018 – Remover** o Agente de Polícia, **Edinildo Pascoal Xavier de Oliveira**, matrícula nº 3506380 (nº funcional 2015064/02 ), da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE, ambos da DIRESP, **a contar de 01/09/2025**, "...visando incrementar a produtividade da DRF/DEPATRI...", conforme CI 105 (71716023), da DPRF, Despachos 6438 (72734753), da DIRESP, e 6101 (72741371), da DG-PCPE (SEI nº 3900000782.000331/2025-46).

**Nº 5019 – Remover** o Agente de Polícia, **Gilvan de Oliveira**, matrícula nº 3195961 (nº funcional 134020/02 ), da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE, ambos da DIRESP, **a contar de 01/09/2025**, "...visando incrementar a produtividade da DRF/DEPATRI...", conforme CI 105 (71716023), da DPRF, Despachos 6438 (72734753) da DIRESP, e 6101 (72741371), da DG-PCPE (SEI nº 3900000782.000331/2025-46).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5020 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037578.000957/2025-88, resolve:**

**1) Conceder, em prorrogação 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, em favor da 3º Sargento PM **Alana Mirts de Sá Rodrigues**, matrícula nº 1104330 (SGP nº 2061287/01)/14ºBPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5021 – Objeto: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000043.001318/2025-68, resolve:**

**1) Interromper, a contar de 09/09/2025**, a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP) do Capitão QOA BM **Ronievom Jose Batista dos Santos**, matrícula nº 319732 (SGP nº 2431858/01)/ CAT Sertão/CBMPE, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, que lhe foi concedida pela Portaria nº 4562, publicada no BGSDS nº 147, DE 14/08/2025.

**2) A DGP do CBMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5022 – Dispensar** o Delegado de Polícia **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3 (nº funcional 131018/02), da chefia da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, **a contar de 29/08/2025**, conforme CI 64 (72634831), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000073/2025-89).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5023 – Designar** que a Delegada de Polícia **Rhayssa Vasconcelos de Sá Alencar**, matrícula nº 445672-6 (nº funcional 4289935/01), adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, **no período de 01 a 15/09/2025**, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 386427-8 (nº funcional 3815870/01), conforme CI 220 (72309687), da 1ª DEAM, e Despacho 6423 (72417673), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000792.000744/2025-10.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5024 – Designar** o Delegado de Polícia **Augusto César Lopes Cunha**, matrícula nº 3864669 (nº funcional 3815099/01), titular da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Goiana, da DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Goiana, da DINTER-1, **no período de 01 a 15/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Enio da Silva Maia**, matrícula nº 3865274 (nº funcional 3817415/01), conforme CI 309 (72362669), da 11ª DESEC, e Despacho 6464 (72506679), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000475/2025-23.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5025 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimarães Júnior**, matrícula nº 3865126 (nº funcional 3822010/01), titular da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, da DHMS, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP, **no período de 28/08 a 04/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença gala de seu titular, o Delegado de Polícia **Claudio Alves da Silva Neto**, matrícula nº 386476-6 (nº funcional 3815889/01), conforme Despacho 6317 (72546122), da DIRESP, e Despacho 6492 (72578997), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000679.000368/2025-51.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5026 – Dispensar** o Agente de Polícia **Sudarsam da Silva Farias**, matrícula nº 4002636 (nº funcional 1213555/01), da Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, do Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/09/2025**, conforme CI 66 (72807848), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000076/2025-12).

**Nº 5027 – Dispensar** o Agente de Polícia **José Roberto Nunes**, matrícula nº 2083140 (nº funcional 1213555/01), da Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, do Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 03/09/2025**, conforme CI 152 (72666397), do GOE (SEI nº 3900001143.000434/2025-02).

**Nº 5028 – Atribuir** ao Agente de Polícia **João Paulo Pereira do Nascimento**, matrícula nº 2729598 (nº funcional 122443/01), para a Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, do Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 03/09/2025**, conforme CI 152 (72666397), do GOE (SEI nº 3900001143.000434/2025-02).

**Nº 5029 – Atribuir** ao Agente de Polícia **Washington Leite Alves da Silva**, matrícula nº 2737310 (nº funcional 117710/01), para a Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, do Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/09/2025**, conforme CI 151 (72521037), do GOE (SEI nº 3900001143.000430/2025-16).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5030 – Remover** a Perita Criminal **Nathalie de Queiroz Jordão**, matrícula nº 3867102 (SGP nº 3822664/01), da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, para o Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, (390301421000), a contar do dia **08/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5031 – Designar** o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 3865207 (nº funcional 3823520/01), titular da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, para responder cumulativamente pela expediente da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 15/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rafael Duarte Costa**, matrícula 3864707 (nº funcional 3823490/01), conforme CI 116 (72572267), da 5ª DESEC, e Despacho 6496 (72587152), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000220/2025-45.

**Nº 5032 – Designar** o Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 1966626 (nº funcional 1179152/01), titular da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição - Tracunhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, **até ulterior deliberação**, conforme CI 319 (72649365), da 11ª DESEC, e Despacho 6109 (72763172), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000490/2025-71.

**Nº 5033 – Designar** a Delegada de Polícia **Ana Carolina Guerra Pereira**, matrícula nº 2724472 (nº funcional 121669/01), titular da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Prazeres, para responder cumulativamente pela expediente da 14ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Cabo de Santo Agostinho, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no período de 15 a 29/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva**, matrícula 2139022 (nº funcional 1243195/01), conforme CI 511 (72773799), do DPMUL, e Despacho 6638 (72855254), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.001254/2025-59.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5034 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 20/02 a 31/03/2024**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5035 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 15/04/2024**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5036 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16/04 a 15/07/2024**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5037 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 16 a 30/07/2024**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5038 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 31/07 a 01/09/2024**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87

(65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5039 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 17/09 a 03/11/2024**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5040 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 04 a 18/11/2024**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5041 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 19/11/2024 a 01/01/2025**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5042 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 17/01 a 04/05/2025**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5043 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 05 a 19/05/2025**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5044 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 20/05 a 31/07/2025**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5045 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16/08 a 14/09/2025**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5046 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 15 a 29/09/2025**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**Nº 5047 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **a contar de 30/09/2025**, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 87 (65544308), da 8ª DESEC, e Despachos 5947 (72352433), da DG-PCPE, e 1733 (69384127), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000814.000105/2025-41.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5048 – Designar** o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, da 8ª DESEC, para responder pelo expediente da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 15 a 29/09/2025, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 2960397 (nº funcional 106553/01), conforme CI 228 (72348456), da 8ª DESEC, e Despacho 6390 (72378883), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000287/2025-50.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5049 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 73001202 – SDS - CIIDS - UAA**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
2º SGT PM Souza Leão/PMPE	808256 (181584/01)	03/09/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5050 – EMENTA:** Dá nova redação ao artigo 2º da Portaria SDS nº 4295/2025, que institui o Comitê Gestor do Sistema de Controle de Escalas Extras Remuneradas:

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no CI nº 7023/2025-SEGI/SDS (71926738), e no Despacho – SDS - GAB nº 8064/2025, constante no SEI nº 3000008435.000047/2025-66, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - O Artigo 2º, da Portaria nº 4295/2025/SDS, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 142, de 07/08/2025, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos servidores abaixo relacionados da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Polícia Militar de Pernambuco, da Polícia Civil de Pernambuco, da Polícia Científica de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e da Gerência Geral de Tecnologia da Informação da SDS:

- Polícia Militar de Pernambuco: Tenente Coronel QOPM **Júlio Américo Dias de Araújo**, matrícula nº 9600370 (SGP nº 2168049/01);
- Polícia Civil de Pernambuco: Agente de Polícia Civil **Jorge Tiago Moura Cruz**, matrícula nº 3505537 (SGP nº 3380963/01);
- Polícia Científica de Pernambuco: Agente de Perícia Criminal **Rodrigo César da Silva Gomes**, matrícula nº 3870472 (SGP nº 111251/02);
- Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco: Major QOC/BM **Aluísio Rodrigo Fonseca de Santana**, matrícula nº 7990030 (SGP nº 2434237/02);
- Gerência Geral de Tecnologia da Informação (*Scrum Master*): Coronel PM **Policarpo de Freitas Ribeiro Neto**, matrícula nº 9402020 (SGP nº 2158426/01);
- Gestora do Negócio – *Product Owner*: **Shirley Cristine Veras de Souza**, matrícula nº 3287343 (SGP nº 216243/03);
- Gestor de Negócio – *Product Owner*: 2º Sargento PM **Luciano Vieira da Mota**, matrícula nº 108033-4 (SGP nº 2034352/01);
- Gestor de Compras: **Diógenes Ferreira de Macedo Júnior**, matrícula nº 4705378 (SGP nº 18134211/01).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5051 – I – Remanejar** o 1º Sargento RRPM **Maurício de Lima Pereira**, matrícula nº 1250523/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Gravatá-PE, para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru-PE**, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5052 – Transferir** o Terceiro Sargento PM **Almir Alves Wanderley**, matrícula nº 1109324 (SGP nº 2070545/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para a Gerência de Manutenção e Administração Predial/GGINFRA/SEGI/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5053- I - Dispensar** a pedido o 3º Sargento RPPM **Jandilson Marcos dos Santos Gomes**, matrícula nº 1270850/PS 19/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III-Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **04/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5054 – Transferir** a Cabo PM **Jordana Amador Galvagni**, matrícula nº **1126679** (SGP nº 2079542/01), da Gerência de Articulação, Integração Institucional e Comunitária - GGAIIC/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco/PMPE a contar de 01/10/2025.

**Nº 5055 – Transferir** a Segundo Sargento PM **Ana Lúcia de Queiroz Miranda**, matrícula nº **1055550** (SGP nº 2031400/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para a Gerência de Articulação, Integração Institucional e Comunitária - GGAIIC/SDS a contar de 01/10/2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5056 – Transferir** o Terceiro Sargento PM **José da Silva**, matrícula nº **113178** (SGP nº 065681/01), da Superintendência de Compras/SEGI/SDS, para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-GGCIIDS/SDS, **com efeito retroativo ao dia 05/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

**Nº 5057 – Remover** o Agente de Polícia, **Antônio Ferraz Goiana Leal**, matrícula nº 272788-9 (nº funcional 120124/02) da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinhoiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme Despachos 7976 (72871782), da DIM, e 6182 (72923756), da DG-PCPE (SEI nº 3900000838.000586/2025-16).

**Nº 5058 – Remover** a Agente de Polícia, **Elis Cristina Almeida da Silva**, matrícula nº 387252-1 (nº funcional 3806588/01) da Divisão de Administração, Planejamento e Logística do Interior 2, para a 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, a contar de 15/09/2025, considerando "...a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial...", conforme CI 190 (72695285), da DINTER 2, e Despacho 6181 (72923584), da DG-PCPE (SEI nº 3900000623.000535/2025-18).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5059 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 4212, de 31/07/2025 - referente a designação da Agente de Polícia **Herlandia Cosme Ferreira**, matrícula nº 387055-3 (nº funcional 3800342/01), para responder pela Secretaria, da 21ª Delegacia Seccional de Polícia Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 02 a 18/12/2025**, em razão da licença maternidade de sua titular, a Agente de Polícia **Williane Pereira de Oliveira Carvalho Melo**, matrícula nº 387333-1 (nº funcional 3814084/01), conforme CI 109 (72518854), da 21ª DESEC (SEI nº 3900000822.000149/2025-71).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 70 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 09 de setembro de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 09 de setembro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Tenente-Coronel BM, Mat. 950030-8, **WILSON PAULO DE SANTANA**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subseqüentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 71 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 09 de setembro de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 09 de setembro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 950292-0, **MARCOS ANDRÉ FARIAS DE LIRA**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subseqüentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 72 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 09 de setembro de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 09 de setembro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 950337-4, **DARLAN GUEDES DOS SANTOS**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subseqüentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 73 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 09 de setembro de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 09 de setembro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950944-5, **NELSON MONTEIRO DE FARIAS NETO**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subseqüentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 74 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 09 de setembro de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 09 de setembro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950374-9, JOSÉ RICARDO DA SILVA **AGUIAR**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 166, de 10SET2025).

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME

No dia 09.09.2025, foram publicados nos Boletins Interno nº 354/2025, nº 355, nº 356 e nº 357 do DETRAN/PE contendo as Portarias DP nº 9.110/2025, nº 9.112/2025, nº 9.114/2025 e nº 9.274/2025 do DETRAN/PE, que tiveram como objeto **designar os Policiais Militares para a função de Agente de Trânsito com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro**, estando disponível no site: <https://www.detran.pe.gov.br> e nos links abaixo:

<https://www.detran.pe.gov.br/images/2025/BOLETIM%20INTERNO%20354.pdf>

<https://www.detran.pe.gov.br/images/2025/BOLETIM%20INTERNO%20355.pdf>

<https://www.detran.pe.gov.br/images/2025/BOLETIM%20INTERNO%20356.pdf>

<https://www.detran.pe.gov.br/images/2025/BOLETIM%20INTERNO%20357.pdf>

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **5150 e 5151** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs **5152 a 5169** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **5170 a 5174** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO** - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 166, de 10SET2025).

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**Contrato nº 039/2025** - UNAJUR/PCPE, decorrente da Adesão à ARP Nº 31/2024/DIREN-ANP/PF, Pregão Eletrônico nº 9002/2024 - DIRETORIA DE ENSINO/ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/ MJSP. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades de Primeiros Socorros em Atividade Policial. Contratada: JP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 10.512.195/0001-02. Valor: R\$ 96.116,00 (noventa e seis mil cento e dezesseis reais). Prazo de Vigência: 180 dias. Recife, 09/09/2025. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº **54543006/2024-GAB/ SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviço ou fornecimento e MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO DAS SALAS DE NECROPSIA, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/09/2025 a 08/09/2026; VALOR TOTAL ATUALIZADO: **R\$105.000,00**; EMPENHO: 2025NE001471; **CONTRATADA: REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.763.435/0001-37; **ORIGEM:** PROC. Nº 0556.2024.AC39. PE.0250.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 09SET2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

#### SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/TERMO DE FOMENTO/TERMO ADITIVO/TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO/TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**PARTÍCIPES: Secretaria Estadual de Saúde, com a interveniência da Central de Transplantes de Pernambuco, e a Secretaria de Defesa Social, com a interveniência do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco.CNPJ/MF:02.960.040/0001-00.Objeto:intercâmbio institucional com vistas a mútua cooperação entre os partícipes e à plena efetivação do interesse público mediante o estabelecimento de ações conjuntas que permitam potencializar as estruturas, pessoal e serviço destinado ao incremento da captação de córneas, viabilizando entrevistas de familiares de potenciais doadores, para autorização de captações dos globos oculares para fins de transplantes, nas dependências do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, nas unidades da capital e do interior.Vigência:04 anos contando a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do estado de Pernambuco. Data de assinatura: 05/09/2025. SEI:3900000020. 000811/2025-29

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/ CELOE - II Nº 021/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 021/2025** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela empresa **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.297.922/0001-38**, com valor de **R\$ 4.440.769,52** (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 5 de setembro de 2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB - PE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 166, de 10SET2025).

**6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

**7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

**8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**9 - Elogio:**

Sem alteração

**10 - Disciplina:**

Sem alteração